



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 09/2026

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva
Matrícula/C PF: 722.***.***-59

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com
Telefone: (79) 34318679

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de gêneros de panificação é necessária para garantir a execução adequada dos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pois esses programas têm como finalidade atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os gêneros alimentícios (panificação) são insumos essenciais para a oferta de benefícios eventuais, ações de segurança alimentar e nutricional, bem como para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais realizadas nos serviços, programas e projetos mantidos pelo Fundo. A sua disponibilização contribui diretamente para a garantia dos direitos básicos, em especial o direito humano à alimentação adequada, previsto na legislação vigente.

Além disso, a regular aquisição desses itens assegura a continuidade das ações planejadas, evita a interrupção dos atendimentos e fortalece a qualidade dos serviços prestados à população usuária da política de assistência social, promovendo dignidade, proteção social e melhoria das condições de vida dos beneficiários.

2. Descrição sucinta da demanda

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios para oferecer às crianças e adolescentes, atendidos por esta municipalidade, gêneros alimentícios de panificação.

3. Quantidade a ser contratada

Foi apresentada lista de itens tendo por base as demandas de anos anteriores conforme anexo.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) de acordo processo licitatório de anos anteriores e com previsão no PCA, nos DFDs 84 (Fundo Municipal de Assistência Social) e 85 (secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) da UASG 92781

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o final do mês de Junho, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 11 de Maio de 2026

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva

Autorizo em 11 de 05 de 2026

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social